



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
Gabinete do Prefeito

LEI N° 1.440/2023

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA
DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN,
PARA O EXERCÍCIO DE 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CRUZ– RN:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**TITULO - I
DISPOSIÇÃO GERAL**

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Nova Cruz - RN para o exercício de 2023, compreendendo;

- I - O Orçamento Fiscal;
- II - O Orçamento da Seguridade Social.

**TITULO - II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**CAPÍTULO I
ESTIMATIVA DA RECEITA**

Art. 2º - A Receita total é estimada no valor de R\$ 145.109.625,00.

Art. 3º - As Receitas que decorrem da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, são estimadas com o desdobramento do Anexo I, na forma da legislação vigente.

**CAPÍTULO II
FIXAÇÃO DA DESPESA**

Art. 4º - A Despesa total no valor de R\$ 145.109.625,00.

- I - No Orçamento fiscal a despesa é fixada em R\$ 98.656.279,00
- II- No Orçamento da Seguridade Social a despesa é fixada em R\$ 46.171.352,00.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
Gabinete do Prefeito**

III – A diferença no valor de R\$ 281.994,00, correspondem à previsão destinada a Reserva de Contingência.

Art. 5º - A Despesa fixada à conta de recursos previstos no artigo 3º desta Lei, é executada, orçamentária e financeiramente, mediante programação mensal, e apresenta, por órgão, a discriminação constante do Anexo II.

**CAPÍTULO III
AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO**

Art. 6º - O Poder Executivo é autorizado a abrir créditos suplementares, até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, utilizando como fonte de recursos qualquer das disponibilidades previstas no art. 43 da Lei 4.320/64.

**TITULO - III
DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 7º - Esta lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 06 de dezembro de 2023.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.440/2023
ORÇAMENTO DE 2024
ANEXO I
RECEITA – 2024

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		132.657.814,00
RECEITA TRIBUTARIA	17.192.230,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	2.330.500,00	
RECEITA PATRIMONIAL	1.065.604,00	
TRANSFERENCIAS CORRENTE	108.053.547,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.015.933,00	
RECEITAS DE CAPITAL		12.451.811,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	668.750,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	3.691.764,00	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	8.091.297,00	
TOTAL DA RECEITA		145.109.625,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
Gabinete do Prefeito

LEI N° 1.440/2023
ORÇAMENTO DE 2024
ANEXO II
DESPESA - 2024

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL
I - PODER LEGISLATIVO		5.499.000,00
Câmara Municipal	5.499.000,00	
II - PODER EXECUTIVO		139.328.631,00
Gabinete do Prefeito	2.715.298,00	
Secretaria Municipal de Administração	7.668.125,00	
Secretaria Municipal De Licitações, Compra E Contratos	673.875,00	
Secretaria Municipal De Tributação E Arrecadação	1.910.125,00	
Secretaria Municipal De Planejamento E Meio Ambiente	1.171.664,00	
Secretaria Municipal Serv. Urbanos, Transportes e Obras	11.761.491,00	
Secretaria Municipal De Saúde	40.767.016,00	
Secretaria Municipal De Educação	47.953.604,00	
Secretaria Municipal De Assistência Social	5.371.836,00	
Secretaria Municipal De Agricultura E Desenvolvimento Econômico	3.751.631,00	
Secretaria Municipal De Finanças E Controle Orçamentário	1.246.611,00	
Sec. Mun. De Juventude, Esporte e Lazer	801.830,00	
Secretaria Municipal De Infraestrutura	12.541.525,00	
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	994.000,00	
TOTAL DA DESPESA	R\$ 144.827.631,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 281.994,00	
TOTAL GERAL	R\$ 145.109.625,00	